

VI - Transporte de Passageiro (Mototaxista)
VII - Entrega de Mercadorias (Motofretista)
VIII - Diretor Geral
XI - Diretor de Ensino
X - Examinador de Trânsito
XI - Instrutor de Trânsito
XII - Instrutor de Curso Especializado

Art. 2º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois anos) retroagir a data da última PORTARIA de Renovação do Credenciamento desta Capacitadora, PORTARIA Nº 981//2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC..

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2443958 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de Fevereiro de 2025.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1178303

PORTARIA Nº 642/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2240526, apresentado pela empresa ETVC-CENTRO EDUCACIONAL CARAJAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.738.007/0001-12 nome fantasia: ESCOLA TECNICA VALE DOS CARAJAS-ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, ETVC - CENTRO EDUCACIONAL CARAJAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.738.007/0001-12, nome de fantasia ESCOLA TECNICA VALE DOS CARAJAS - ME, com estabelecimento na A Folha CSI 31 S/N QD 11 LOTE 07, Bairro - Nova Marabá, CEP: 68.508-330, Marabá/PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá/PA, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar os curso de:

I - MOOP - Condutor de Veículos de Produtos Perigosos

ii - Condutor de Veículos de Emergência

III - Condutor de Veículos de Transporte Coletivo Passageiros

IV - Condutor de Veículos Escolar

V - Condutor de Veículos de Cargas Indivisíveis

VI - Diretor Geral

VII - Diretor de Ensino

VIII- Examinador de Trânsito

IX - Instrutor de Trânsito

X - Instrutor de Curso Especializado

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois anos) retroagir a data da última PORTARIA de Renovação do Credenciamento desta Capacitadora, PORTARIA 1213/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

Art. 3º Fica atribuído a Capacitadora o número de registro 2402188 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de Fevereiro de 2025.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1178306

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 748/2025-DAF/CGP, DE 26/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000696/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Sandra Abreu Pinheiro, matrícula nº 57194026/1, no cargo de auxiliar de trânsito, lotado na CNCIR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), aquisição de passagens intermunicipais.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$: 150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 09/03 à 29/03/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 955/2025-DAF/CGP, DE 14/03/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000930/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Sheila Cristina Pinto Ribeiro Lobo, matrícula nº 5939266/5, no cargo de chefe de grupo, lotado na DTO.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), para aquisição de passagens intermunicipais para o município de Vigia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$: 150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 23/03 à 12/04/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 968/2025-DAF/CGP, DE 14/03/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000837/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José de Arimatéia Corrêa Fernandes Júnior, matrícula nº 57208444/2, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Rurópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 700,00

3339036- R\$: 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 26/03 à 09/04/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 973/2025-DAF/CGP, DE 17/03/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000880/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Márcilio da Silva Dias, matrícula nº 5958564/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Breu Branco.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 400,00

3339036-R\$: 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 28/03 à 11/04/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 974/2025-DAF/CGP, DE 17/03/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000809/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luzinaldo Batista França, matrícula nº 57201996/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Nova Ipixuna.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 500,00

3339036-R\$: 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa